



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07924/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000159 - Reforma Posto de Saúde Pq, Pampulha

00124 - 10.301.1001.1001 - 44905100 350.000,00

Excesso de arrecadação através de convênio Estadual para reforma do Posto de saúde Dr. Alfredo P. Galvão, conforme Lei 05.683 de 15/02/2023

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 8000033 - Invest. - Equipamentos (aparelho de ultrassom e aparelho

00129 - 10.301.1001.1112 - 44905200 250.000,00

Repassé através de emenda Parlamentar Estadual número 2022.235.45150. Autorizado por Lei Municipal nº 05683 de 15/02/2023. para aquisição de aparelho de ultrassonografia e aparelho de ouvido Otoread.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 600.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 600.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

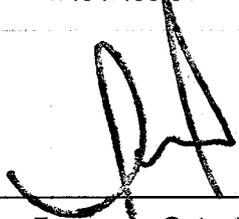
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 40.266.000,00

Saldo: 38.801.513,39

Utilizado: 0,73 % 1.464.486,61

AGUDOS/SP, 15 de fevereiro de 2023



Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 15 de fevereiro de 2023



Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2023.**

Página: **04** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1198.**